

INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ 09.611.768/0001-76

NIRE 31300117898

Companhia aberta

Mapa sintético final de votação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2019

Divulgamos aos acionistas, clientes e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, o Mapa Sintético Final (anexo) que consolida as instruções de voto proferidas presencialmente por seus acionistas, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada uma das matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2019.

Cid Maciel Monteiro de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores

Anexo:

Em Assembleia Geral Ordinária:

Descrição da Deliberação	Voto de Deliberação	Quantida de Ações	% sobre o total de votos
<p>I. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Acompanha as Demonstrações Financeiras o Relatório da Administração, documento que apresenta informações de caráter financeiro, como, por exemplo, as principais contas da Demonstração do Resultado do exercício social encerrado e também informações de caráter não financeiro, operacionais, tais como informações relacionadas a vendas, distratos da Companhia, à sua responsabilidade social, à sua governança corporativa e ao mercado de capitais.</p>	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar		
	Abster-se		
<p>II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e a ratificação das antecipações e do saldo de dividendos. O Conselho de Administração, em reunião realizada em 14/03/2019, de acordo com o estatuto social e a política de dividendos, propôs destinar o lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/18, apurado em conformidade com o art. 33 do Estatuto Social, no montante de R\$19.498.146 (dezenove milhões quatrocentos e noventa e oito mil e cento e quarenta e seis reais). A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018, nos seguintes termos:</p> <p>(i) Foi apurado lucro líquido de R\$ 77.992.581,00 no exercício social encerrado em 31/12/2018;</p> <p>(ii) O percentual de distribuição se fixou em 25%, correspondente a R\$ 19.498.146,00 com valor por ação de R\$ 0,94;</p> <p>(iii) Foi destinado à conta de reserva legal o montante de R\$ 2.293.493,00 que representa 2,94% sobre o lucro líquido do exercício;</p> <p>(iv) Foi destinado à conta de reserva de lucro o montante de R\$ 55.551.935,00 que representa 71,23% sobre o lucro líquido do exercício.</p>	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar		
	Abster-se		

<p>III. Fixar a remuneração anual global da Administração para o exercício de 2019, compreendendo o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. Para o período de janeiro a dezembro de 2019, propõe-se que a Assembleia Geral aprove a fixação do montante global anual em até R\$4.686.708,24 (quatro milhões seiscentos e oitenta e seis setecentos e oito reais e vinte quatro centavos) para remuneração dos administradores, sendo até R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) para o Conselho de Administração e até R\$3.846.708,24 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e oito reais e vinte quatro centavos) para a Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir tal verba entre os membros dos referidos órgãos. Os acionistas da Companhia, aqui presentes e representados na Assembleia Geral Ordinária, ratificam e autorizam pagamento de potencial prêmio de sucesso, em uma eventual realização de um evento de liquidez (M&A ou IPO) da Companhia, para o Sr. Neylson de Oliveira Almeida no valor de 2% do valor da Companhia base do evento de liquidez; e ratifica e autoriza também o pagamento de potencial prêmio de sucesso, em uma eventual realização de um evento de liquidez (M&A ou IPO) da Companhia, para o Sr. Diretor de Relações com Investidores Cid Maciel Monteiro de Oliveira de 1% do valor da Companhia base do evento de liquidez, pactuados em instrumentos particulares celebrados em datas anteriores à presente.</p>			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar		
	Abster-se		
<p>IV. Eleger os membros do conselho de administração da companhia e a sua diretoria estatutária e executiva. O atual Conselho de Administração da Inter Construtora e Incorporadora S.A. foi eleito na Assembleia Geral Ordinária de 13 de abril de 2018, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. Para a eleição dos membros do Conselho de Administração que cumprirão mandato desde a Assembleia Geral Ordinária de 2019 até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, foram indicados a reeleição os seguintes candidatos:</p>			
<p>Candidato à membro do Conselho de Administração Independente: Sr. Wilson Bernardes Alves.</p>	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar		
	Abster-se		
<p>Candidato à membro do Conselho de Administração Independente: Sr. Fábio Borges Mirandez.</p>	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar		
	Abster-se		
<p>Candidato à Reeleição como membro Conselho de Administração: Ednilson de Oliveira Almeida.</p>	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar		
	Abster-se		
<p>Candidato à membro da Diretoria da Companhia; Ednilson de Oliveira Almeida. Para o cargo de Diretor Comercial.</p>	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar		
	Abster-se		
<p>Candidato à Reeleição como membro da Diretoria da Companhia; Sr. Neylson de Oliveira Almeida para o cargo de Diretor Presidente (CEO).</p>	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar		
	Abster-se		
<p>Nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481, as informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração e Diretoria, que são exigidas pelos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência previsto pela Instrução CVM 480, incluindo os seus respectivos currículos.</p>			

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Descrição da Deliberação	Voto de Deliberação	Quantidade de Ações	% sobre o total de votos
(i) Artigo 1º - Parágrafo 1º - Alterar a palavra: admissão para: listagem, adequar a realidade da Companhia			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	0	0
(ii) Artigo 5º - Alteração proposta para adequar o Estatuto Social e o novo número de ações a realidade da Companhia.			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	0	0
(iii) Artigo 9º - Parágrafo 2º - Alteração no prazo de convocação de Assembleias Geral Extraordinária de 5 (cinco) dias para 15 (quinze) dias, para adequar a Companhia a Lei das SAs.			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	0	0
(iv) Artigo 15º Inclusão de Parágrafos/Cláusulas para incluir a possibilidade do membro do Independente do Conselho de Administração. O antigo Parágrafo 1º e 2º foram substituídos por parágrafo 3º e 4º e assim suscetivelmente até o parágrafo 5º do artigo.			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	0	0
(v) Artigo 23º Proposta de incluir outras diretorias no estatuto social da Companhia.			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	0	0
(vi) Artigo 23º Parágrafo 1º Incluir novas funções de responsabilidade do Diretor Presidente (CEO)			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	0	0
(vii) Artigo 23º - Parágrafo 4º - Extinguir a Diretoria de Operações, criar Diretoria de Projetos, redigir novas funções e responsabilidades.			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	0	0
(viii) Artigo 23º - Parágrafo 7º, 8º e 9º Incluir as funções dos novos Diretores no Estatuto Social da Companhia e organizar parágrafos.			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	0	0
(ix) Artigo 29º - Parágrafo 1º, inclusão do Diretor Comercial, como representante do diretor-presidente (CEO); a alteração do limite previsto na alínea (a) de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	0	0

<p>O capital Social atual da Companhia é de R\$ 20.389.168,28 (vinte milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e vinte oito centavos), a Administração propõe aumentar o Capital Social mediante capitalização de saldo da reserva de lucro para R\$50.972.920,20 (cinquenta milhões novecentos e setenta e dois mil novecentos e vinte reais e vinte centavos). Um aumento de R\$30.583.751,92 (trinta milhões quinhentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e um real e noventa e dois centavos) com a emissão de 30.391.174 (trinta milhões trezentos e e noventa e um mil cento e setenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, que serão atribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de 1,5 nova ação para cada 1 ação da mesma espécie de que forem titulares na data de 10 de maio de 2019, desta forma, as ações da INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (INNT3) passarão a ser negociadas ex-bonificação a partir de 13/05/2019. A data do crédito das novas ações ocorrerá no dia 16/05/2019. As novas ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias já em circulação da Companhia, inclusive direito a dividendos e juros de capital próprio que vierem a ser distribuídos.</p>			
	Aprovar	20.260.783	100%
	Rejeitar	0	0
	Abster-se	0	0